

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ORGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204, DE 22 DE JUNHO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária**, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, e dos Exmos. Srs. Ministros Indalécio Gomes Neto, Valdir Righeto e Nestor Hein, convocados para compor o quorum,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, no Expediente TST-P-25.492/95.8, no sentido de declarar, nos termos do item XXXVII, do art. 42, do Regimento Interno, o término do prazo de vigência dos Concursos Públicos realizados por este Tribunal, expirado em 28.05.95, para as categorias funcionais de Artífice de Mecânica (ar-condicionado), Artífice de Mecânica (veículos), Telefonista e Auxiliar Judiciário.

Sala de Sessões, 22 de junho de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 jun. 1995. Seção 1, p. 20175.